ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 16 DE ABRIL DE 1990.

Dispõe sobre o pagamento de um troféu que fará parte da premiação do XVIII Festival da Canção popular de Santo Augusto.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto(RS), usando de suas atribuições legais; FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica estabelecido por esta resolução a aquisição de 01 (um) troféu no valor de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), que fará parte da premiação aos vencedores do XVIII Festival da Canção Popular de Santo Augusto (RS).

Art. 2º - O troféu de que trata o artigo 1º , será doado à Comissão Organizadora do XVIII Festtival da Canção popular de Sto Augusto, em nome do Poder Legislativo Municipal, como forma de apoio ao evento cultural.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 16 DE ABRIL DE 1990.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

Ver. Odilon Gomes de Oliveira
Secretário

Sinibaldo José Ciotti
Funcionário